



000001

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 01 de Agosto de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Edgar Silvestre**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**Marialva – PR**

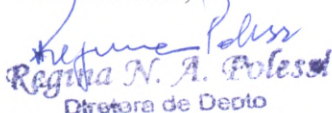
Prezado Prefeito,

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR vem, respeitosamente, solicitar a abertura de processo licitatório com a finalidade de promover a revisão programada em automóvel Peugeot Boxer, número de frota 187, este lotado junto Pronto Atendimento Municipal de Saúde.

O investimento financeiro justifica-se, haja vista que a objeto da solicitação é indispensável para assegurar o devido funcionamento do veículo em operacionalização, contribuindo assim para a manutenção de sua conservação, e concomitantemente garantindo a segurança daqueles que fazem uso do mesmo, inclusive e principalmente durante o transporte de pacientes.

O serviço solicitado importará no valor de R\$ 3.499,75 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme orçamento em anexo, a despesa decorrente deste incidirá financeiramente sob a Fonte 303.

Cordialmente,

  
**Regina N. A. Polessi**  
Diretora de Depto

Regina das Neves Alfaiate Polessi  
Diretora

Solicitante

CHANSON VEICULOS LTDA MARINGA  
 GASPAR RICARDO, LOJA A, 465  
 Telefone: ( 44 ) 32617800  
 C.N.P.J. 03326331000376  
 Inscrição Estadual 9046327168

Mecânico que Elaborou:  
 Cidade: MARINGA  
 E-Mail: nfe.mga@chansonveiculos.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 25/07/2016

Data de Validade: 15/08/2016

## Dados do Cliente

Cliente: 118618 CNPJ : 76.282.680/0001-45  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
 Endereço: SANTA EFIGENIA, 680  
 Complemento:

Bairro: CENTRO  
 CEP: 86990000  
 Cidade: MARIALVA UF: PR  
 Fone: 44 32328383 Ramal:

## Dados do Veículo

Chassi: 936ZCWMCG2155423 Placa: BAE2941 KM médio: 6999 Ano Fab.: 2015 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: BOXER 350LH 2.3 15/16 PE KM atual: 45960 Ano Mod.: 2016 Data Venda: 24/11/2015 BRANCO

## Solicitações:

## 1 ORÇAMENTO

| Promoção Item              | Descrição                  | GD/lr. Unitário | Qtd. | % Desc | Vlr. Desc | Vlr. IPI | ICMS Ret. | Vlr. Total |
|----------------------------|----------------------------|-----------------|------|--------|-----------|----------|-----------|------------|
| PDB01305                   | OLEO MOTOR 5W30 *          | 32,50           | 6,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 195,00     |
| 1109CF                     | CG FILTRO DE OLEO AUTOM *  | 82,06           | 1,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 82,06      |
| 031332                     | JUNTA DE TAMPA DE CARTE *  | 5,43            | 1,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 5,43       |
| 1606267680                 | CARTUCHO DE FILTRO DEC/ *  | 210,18          | 1,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 210,18     |
| LBRW004807                 | LIMPA PARA BRISA 200ML *   | 8,11            | 1,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 8,11       |
| 1444TY                     | ELEMENTO FILTRANTE FILT *  | 106,94          | 1,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 106,94     |
| 1612801280                 | CORREIA DISTRIB AUTOMO *   | 782,99          | 1,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 782,99     |
| 1609117780                 | CORREIA VENTON *           | 256,54          | 1,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 256,54     |
| 0829G4                     | POLIA TENSORA DISTRIBUIÇ * | 372,53          | 1,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 372,53     |
| 081842                     | ENROLADOR POLIA AUTOMC *   | 225,97          | 1,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 225,97     |
| Promoção Item              | Descrição                  | GD/lr. Unitário | Qtd. | % Desc | Vlr. Desc | Vlr. IPI | ICMS Ret. | Vlr. Total |
| BOXER98A060                | REVISAO 60.000 KM B        | 220,00          | 2,90 | 0,00   | 0,00      |          | 0,00      | 638,00     |
| BOXER08290A                | SUBST TENSORES DA CORF     | 220,00          | 2,80 | 0,00   | 0,00      |          | 0,00      | 616,00     |
| Sub-Total                  |                            |                 |      |        |           |          | 0,00      | 3.499,75   |
| Total das Peças            |                            |                 |      |        |           |          |           | 2.245,75   |
| Total dos Serviços         |                            |                 |      |        |           |          |           | 1.254,00   |
| Franquia                   |                            |                 |      |        |           |          |           | 0,00       |
| P.C.C. (-)                 |                            |                 |      |        |           |          |           | 0,00       |
| Total Líquido do Orçamento |                            |                 |      |        |           |          |           | 3.499,75   |

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 99181, descrita a seguir:

| Condição de Pagamento | Nro. Dias | Valor |
|-----------------------|-----------|-------|
|                       |           | 0,00  |

MARINGA, 25 de Julho de 2016

GABRIEL DA ROCHA STORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CARLOS ALBERTO GIMENES

Ofício nº 166/2016  
GAB

000003

Marialva, 01/08/2016

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade  
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 01 de agosto de 2016, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,



Edgar Silvestre  
Prefeito Municipal

Ofício nº. 166/2016  
DC/bsm

Marialva, 01/08/2016

DD. Senhor.  
Edgar Silvestre  
Prefeito Municipal  
Desta

Em atenção ao ofício nº. 166/2016, expedido por Vossa Senhoria em 01/08/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 01/08/2016, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820523390300000 – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820523390390000 – 1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira  
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 166/2016

Marialva, 01/08/2016

DD. Senhor.  
Edgar Silvestre  
Prefeito Municipal  
Desta

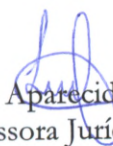
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente prestação de serviço de revisão do veículo Boxer, placa BAE-2941, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820523390300000 – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820523390390000 – 1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 01/08/2016, o valor da contratação importa em R\$-3.499,75 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes  
Assessora Jurídica

IMPRIMIR

VOLTAR

000006



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03326331/0003-76  
**Razão Social:** CHANSON VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV COLOMBO 3114 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2016 a 13/08/2016

**Certificação Número:** 2016071504175847926063

Informação obtida em 01/08/2016, às 15:04:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHANSON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.326.331/0003-76

Certidão nº: 73662466/2016

Expedição: 01/08/2016, às 15:05:22

Validade: 27/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHANSON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.326.331/0003-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000007



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHANSON VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 03.326.331/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:28:41 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **3EB1.4B1F.E034.16F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2016

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa CHANSON VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 03.326.331/0003-76, situada na Rua Gaspar Ricardo, 456-A, zona 10, Maringá-Pr, para prestação de serviço de revisão do veículo Boxer, placa BAE-2941, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-3.499,75 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 01 de agosto de 2016.



**Edgar Silvestre**  
Prefeito Municipal



**MARIALVA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 96/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - CNPJ - 76.282.680/0001-45  
CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME. (CNPJ/MF: 23.121.920/0001-43)  
OBJETO: Substituição de marca para melhor atender as necessidades do Município.  
PREGÃO: Dispensa de Licitação nº 26/2016  
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.  
DATA: 01/08/2016

*Edgar Silvestre*  
Edgar Silvestre  
Contratante

**MARIALVA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 130/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF 76.282.680/0001-45)  
CONTRATADO: MJD COMERCIAL EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 23.418.160/0001-50)  
OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do valor do fubá mimoso fino 1 kg (item 23) do objeto do Contrato originalmente firmado.  
LICITAÇÃO: Pregão Nº 63/2016  
DATA: 01/08/2016

*Edgar Silvestre*  
Edgar Silvestre  
Contratante

**MARIALVA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 02/2016  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)  
CONTRATADA: COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT (CNPJ 05.965.435/0001-12)  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta.  
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 32.539,60 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: A partir de Dezembro de 2016.  
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.  
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.  
DATA: 01/08/2016.

*Edgar Silvestre*  
EDGAR SILVESTRE  
Prefeito Municipal

**MARIALVA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 338/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ: 76.282.680/0001-45)  
CONTRATADA: CORPORAÇÕES ALIANÇA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. (CNPJ/MF: 19.743.730/0001-00)  
OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO PERCENTUAL DE 4,98% (QUATRO INTEIROS E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) E ACRÉSCIMO QUALITATIVO DO PERCENTUAL DE 0,12% (DOZE CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO FIRMADO.  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015  
DATA: 02/08/2016

*Edgar Silvestre*  
Edgar Silvestre  
Prefeito Municipal

**MARIALVA**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2016

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa CHANSON VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 03.326.331/0903-76, situada na Rua Gaspar Ricardo, 456-A, zona 10, Maringá-Pr, para prestação de serviço de revisão do veículo Boxer, placa BAE-2941, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.499,75 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 01 de agosto de 2016.

*Edgar Silvestre*  
Edgar Silvestre  
Prefeito Municipal

**PRA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO**  
TE GETULIO VARGAS, 631 - CENTRO - CEP - 86.760-000  
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 644/2016

000009

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 83 e 84 da Lei nº 656/93.

## RESOLVE

CONCEDER Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde da remuneração à servidora Pública Municipal Senhora SSIA CRUZ brasileiro, casado, portadora da Cédula de nº 6.874.237-4 PR, ocupante do cargo de Odontóloga, no de julho de 2016 a 26 de agosto de 2016, atendendo solicitação de protocolo com o nº 177/2016 de 28 julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, 1º de

*Geraldo Gomes*  
GERALDO GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO**  
TE GETULIO VARGAS, 631 - CENTRO - CEP - 86.760-000  
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 643/2016

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do de suas atribuições legais.

## RESOLVE

Conceder Férias regulamentares ao funcionário Público por JOSÉ FELISBINO DOS SANTOS Portador da Cédula de nº 5.610.981-1 PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de referente ao período de trabalho de 24 de março de 2014 a 24 de julho de 2016, para serem gozadas no período de 25 de julho de 2016 a 24 de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 01 de julho de 2016

*Geraldo Gomes*  
GERALDO GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIALVA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Município de Marialva-Pr, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da administração, CONVOCA a quem interessar, para comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de deliberar sobre o seguinte: